



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

L I D O  
Em 06/02/13  
22/13/17  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº.** IND 9356 /2013  
**(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de auditório no Colégio JK, localizado na Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de auditório no Colégio JK, localizado na Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – VI.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade a construção de auditório no Colégio JK, localizado na Estância Mestre D'Armas, em Planaltina.

Trata-se de reivindicação dos pais e alunos que estudam na referida escola, os quais lutam por melhorias, principalmente no que se refere a educação, no qual ressurte falta de local adequado para realização de encontros e atividades escolares e socialização daquela população.

A construção de um auditório no Colégio JK assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal, pois também pode servir como local para realização de reuniões, debates, audiências e outros eventos de interesse público.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado AYLTON GOMES**  
Autor

ASSASSORIA DE PLANALTO E DISTRITO  
02/02/2013 15:26  
944

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 9356/2013  
Folha Nº 01-4



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 25/02/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 9356/2013  
Folha nº 08 - 2